

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.540, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera o servidor EDILSON ALVES DA SILVA, do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

- Art. 1°. Fica exonerado, com base no § 2° do artigo 20 da Lei Complementar n° 68, de 9 de dezembro de 1992, combinado com o artigo 4° do Decreto nº 22.330, de 16 de outubro de 2017, conforme consta no Processo nº 01-2201.08462-0000/2017, o servidor EDILSON ALVES DA SILVA, do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, oriundo de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde SESAU, executado pela FUNRIO, regido pelo Edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, homologado pelo Edital nº 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 122, de 3 de julho de 2017.
- Art. 2°. Declara a vacância do cargo em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no inciso I do artigo 40 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.
 - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador